

REGULAMENTO – PRIMEIRO LOTE PROMOCIONAL DE REMATRÍCULA CEMJ 2026

O Centro Educacional Maria José (CEMJ) torna público o regulamento do **Primeiro Lote Promocional de Matrícula para o ano letivo de 2026**, com benefícios exclusivos para os alunos que realizarem sua matrícula dentro do período estabelecido.

1. PERÍODO DA PROMOÇÃO

O Primeiro Lote Promocional será válido **de 31 de julho a 14 de agosto de 2025**, sendo este o prazo para garantir os benefícios descritos neste regulamento.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Estão aptos a participar os alunos regularmente matriculados no CEMJ no ano letivo de 2025, cujas **matrículas para o ano de 2026 sejam efetivamente realizadas dentro do período promocional**, com a devida formalização junto à Secretaria Escolar e situação financeira regularizada.

3. BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS DO PRIMEIRO LOTE

Os alunos que realizarem a matrícula no período de 31/07 a 14/08/2025 receberão os seguintes benefícios:

3.1. Camisa Exclusiva de Matrícula 2026

– Todos os alunos matriculados no período promocional receberão uma camiseta exclusiva do CEMJ, que poderá ser utilizada como fardamento escolar no ano letivo de 2026.

3.2. Desconto de 50% em Projetos Especiais

– Os 50 primeiros alunos matriculados no período promocional terão direito a **50% de desconto na inscrição** dos seguintes projetos:

- **Acampamento Mundo da Lua** (setembro de 2025);
- **Atividade recreativa no Recanto da Benção** (data a ser divulgada posteriormente).

Importante: O desconto de 50% será concedido **apenas aos 50 primeiros inscritos** no sistema de matrícula no período mencionado, de acordo com a ordem de confirmação registrada pela Secretaria.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Os benefícios são **intransferíveis** e válidos apenas para o aluno que tiver a matrícula confirmada no período indicado.

4.2. Em caso de desistência do aluno após a concessão dos benefícios, os mesmos serão automaticamente cancelados, sem direito a compensações ou transferências.

4.3. A efetivação da matrícula será considerada válida somente mediante:

- Entrega da documentação exigida; Regularização da situação financeira; Assinatura do contrato e pagamento da primeira parcela ou valor de confirmação, conforme orientações institucionais.

4.4. Casos omissos neste regulamento serão analisados pela Direção Geral do CEMJ.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este regulamento entra em vigor a partir de **31 de julho de 2025**, e é válido exclusivamente para o lote promocional de matrícula com término em 14 de agosto de 2025.

5.2. A participação na promoção implica na aceitação total das condições aqui estabelecidas.

6. EXCLUSÕES

Estão igualmente excluídos os propostos com função de **gestão, sócios e funcionários do CEMJ**, bem como as pessoas diretamente envolvidas na elaboração e operacionalização desta ação promocional.

Centro Educacional Maria José

Salvador – BA.